

# 5 FATORES CRÍTICOS NO DESEMBARAÇO ADUANEIRO DE CARGAS

 **Negócios  
Internacionais**



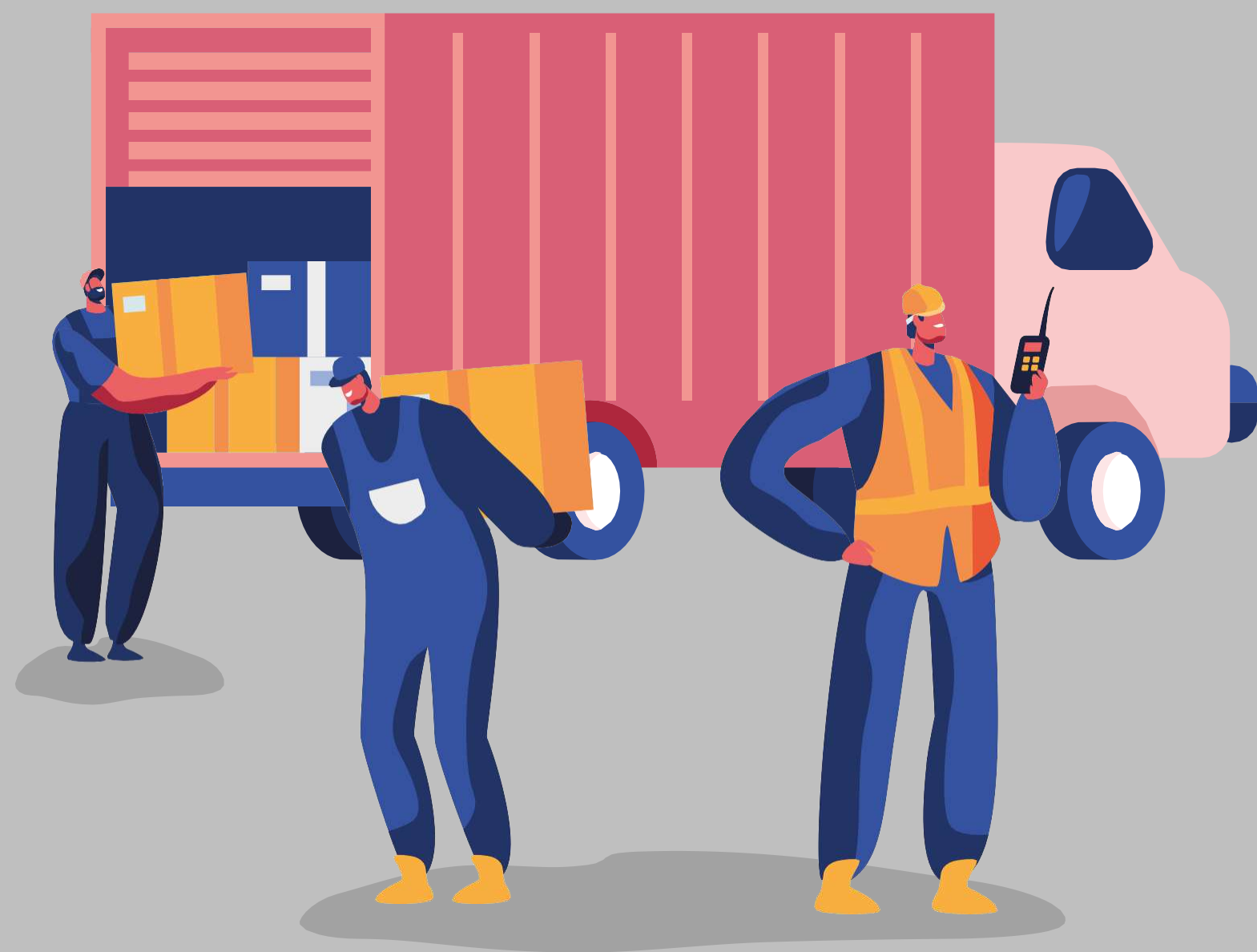
(85) 3492-1600 | [comercial@jmaduaneira.com.br](mailto:comercial@jmaduaneira.com.br)

# INTRODUÇÃO

O despacho aduaneiro é um procedimento fiscal indispensável para o cenário do comércio exterior. É por meio dele que exportador e importador recebem autorização para enviar e receber suas mercadorias. O objetivo é **verificar possíveis desrespeitos à legislação e, principalmente, inconsistências no cálculo dos impostos.**

**Muitos são os erros detectados em relação ao regulamento aduaneiro, porém, isso nem sempre acontece por má-fé dos empresários. O volume de regras e condutas exigidas é grande, e, por vezes, as empresas acabam sendo penalizadas por alguns descuidos.**

Pensando nisso, listamos, neste post, as 5 faltas mais comuns do desembaraço aduaneiro que podem trazer prejuízo para o seu negócio. Confira!



# 5 FATORES CRÍTICOS NO DESEMBARAÇO ADUANEIRO DE CARGAS

## 1º - Falta de compliance

A atividade de comércio exterior envolve inúmeras legislações, normas, documentos etc. — enfim, uma série de exigências que, quando não cumpridas, podem gerar muitas dores de cabeça para quem atua na área. Dessa forma, adotar a cultura do compliance **é um passo importante para que os processos de importação e exportação sejam executados de maneira eficiente.**

Se a empresa não está alinhada às regras do seu mercado, existem grandes riscos de as mercadorias ficarem paradas por falta de:

- documentação;
- carimbos;
- selos;
- cumprimento de exigências sanitárias.

Então, a cada falha, a cada retrabalho, são colecionados prejuízos financeiros e uma imagem negativa para o negócio.



## 2º - Falta de observação dos acordos internacionais de preferência tarifária

Outro fator capaz de gerar muitos prejuízos no desembaraço aduaneiro é a falta de atenção aos acordos internacionais de preferência tarifária. Com o intuito de trazer vantagens competitivas para a indústria nacional, **o Brasil tem acordos de políticas tarifárias mais baixas.**

Assim, caso o importador ou exportador não verifiquem o seu enquadramento nessas condições especiais, os gastos com os impostos e os demais encargos podem acabar por ser maiores do que os valores realmente devidos, e a soma desses prejuízos impede a empresa de obter um melhor desempenho.

## 3º - Erros de classificação, enquadramento e nomenclatura

Os processos de importação e exportação devem obedecer aos códigos estabelecidos pela Nomenclatura ou Classificação Fiscal do Mercosul (NCM), afinal, **é por meio dela que se calcula a incidência dos impostos e também dos contingenciamentos.**

**Portanto, se os formulários não são preenchidos da forma correta — com erros tanto na classificação quanto nas nomenclaturas — além da sujeição ao pagamento de impostos mais caros que o valor justo, há o risco da incidência de multas pesadas**↔

## 4º - Erros no cálculo de tributação

O **cálculo de tributação** é outra parte complexa da atividade de comércio exterior em que o cometimento de equívocos mínimos também **é capaz de gerar grandes prejuízos para uma empresa**. Nesse contexto, é importante salientar como exemplos as importações contempladas por benefícios fiscais.

**Ainda que se trate de uma mercadoria isenta de impostos, se o importador deixa de sinalizar, no Portal Siscomex, o real motivo de o produto receber o benefício, isso pode ocasionar a imposição de multas ou atrasos na entrega da encomenda** ↩

## 5º Ausência de declaração de vínculo entre importador e exportador

O vínculo entre importador e exportador é outro aspecto que exige bastante cuidado para quem trabalha nessa área. Isso porque a lei prevê **condições especiais para esse tipo de operação** — importadoras e exportadoras que pertencem a um mesmo grupo econômico podem realizar transações entre si —, porém, há sujeição a uma variação nos preços das mercadorias.

A falta de indicação do vínculo de forma expressa na Declaração e Importação, ou a ausência de informações sobre a diferença de preços por ele causada, é considerada um problema grave, que também resulta em multas e em uma fiscalização mais rígida por parte da Receita Federal.

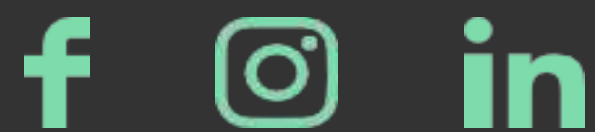


# CONCLUSÃO

Podemos concluir que o processo de desembaraço aduaneiro esconde inúmeras armadilhas.

Portanto, **dominar o assunto é fundamental** para ficar longe dos prejuízos e de complicações fiscais.

Contar com a expertise de quem já dispõe de uma bagagem no mercado de comércio exterior, como a **JM Negócios Internacionais**, é um passo importante para se atingir um desempenho de alto nível.



A **JM Negócios Internacionais** iniciou suas operações através do Desembaraço Aduaneiro, pela sua primeira empresa a JM Aduaneira. Hoje contamos com mais de 17 anos de experiência nas mais diversas áreas de liberação, desde cargas gerais até cargas projeto.

O Desembaraço Aduaneiro é a base dos processos de Importação e Exportação, é através dele que as principais informações são enviadas aos órgãos competentes e é por onde a Logística de cada processo é gerenciada. É papel vital do despachante garantir a fidelidade das informações e garantir o desembaraço de cada carregamento. Quem possui um Despachante Aduaneiro com grande expertise, está seguro que sua operação será realizada no menor prazo e na maior eficiência possível.



## SERVIÇOS



DESEMBARÇO  
ADUANEIRO



FRETE  
INTERNACIONAL  
DE CARGAS



DESCONSOLIDAÇÃO  
DE CARGAS



HABILITAÇÃO  
DE RADAR



FRETE  
RODOVIÁRIO  
NACIONAL



ANÁLISE  
DOCUMENTAL



CARGAS  
PROJETO



REGIMES  
ADUANEIROS  
ESPECIAIS



TREINAMENTOS  
CORPORATIVOS

## ONDE ESTAMOS

### MATRIZ

Rua Lidia Brígido | Nº 600

CEP 60821.800 | Parque Manibura | Fortaleza CE | Brasil

### FILIAL PECÉM

Esplanada do Pecém | S/N

São Gonçalo do Amarante CE | Brasil

### FILIAL SÃO PAULO

Rua Prof. Atílio Innocenti | 165, 4th Floor / Itaim Bibi

São Paulo | São Paulo Brasil

(85) 3492-1600

comercial@jmaduaneira.com.br